mgi assurance
Auditores Independentes

Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial)
CNPJ: 20.905.778/0001-57
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e
(Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
30 de junho de 2026

A member of
mgi worldwide

Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial) - CNPJ: 20.905.778/0001-57

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 4
Demonstrações do resultado 5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial – "Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial) em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e pelo Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil; (ii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios; (iii) verificação da documentação de suporte do lastro para uma amostra de direitos creditórios; e (iv) verificação dos recebimentos e das recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data-base das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalva em 26 de setembro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial)
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Curitiba, 25 de setembro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial) - CNPJ: 20.905.778/0001-57

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**5.353**	**4,36**	**8.413**	**6,17**
Banco Santander S.A.	4.829	3,93	7.708	5,65
Banco Bradesco S.A.	297	0,24	56	0,04
Banco Singulare S.A.	227	0,18	--	-
Banco conta movimento	-	-	649	0,48
Títulos e Valores Mobiliários	**12.237**	**9,97**	**25.428**	**18,64**
Cotas de investimentos	**12.237**	**9,97**	**25.428**	**18,64**
Fundos de Investimentos (nota 4)	**12.237**	**9,97**	**25.428**	**18,64**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	12.237	9,97	25.428	18,64
Direitos creditórios (nota 5)	**111.010**	**90,40**	**111.721**	**81,92**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**46.973**	**38,25**	**25.298**	**18,55**
Direitos creditórios a vencer	46.440	37,82	24.028	17,62
Direitos creditórios vencidos	592	0,48	1.274	0,93
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(59)	0,05	(4)	-
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**64.037**	**52,15**	**85.950**	**63,37**
Direitos creditórios a vencer	64.262	52,33	80.473	59,00
Direitos creditórios vencidos	1.608	1,31	7.296	5,35
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(1.833)	1,49	(1.819)	1,33
Nota Comercial - NC	-	-	473	0,35
Outros valores a receber	**54**	**0,05**	**235**	**0,17**
Outros valores a receber	32	0,03	205	0,15
Despesas antecipadas	22	0,02	30	0,02
Total do ativo	**128.654**	**104,76**	**145.797**	**106,90**
Passivo				
Valores a pagar	**5.856**	**4,76**	**9.407**	**6,90**
Créditos a conciliar	4.035	3,28	7.764	5,70
Taxa de administração e gestão	1.060	0,86	1.475	1,08
Cobrança	700	0,57	100	0,07
Consultoria	38	0,03	38	0,03
Taxa de custódia e auditoria	23	0,02	24	0,02
Outros valores a pagar	-	-	6	-
Total do passivo	**5.856**	**4,76**	**9.407**	**6,90**
Patrimônio líquido	**122.798**	**100,00**	**136.390**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**128.654**	**104,76**	**145.797**	**106,90**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial) - CNPJ: 20.905.778/0001-57

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**36.154**	**31.079**
Resultados de direitos creditórios	36.082	27.473
Resultados de direitos creditórios - outros	141	150
Reversão/(perdas) por redução no valor de recuperação	(69)	3.456
Títulos e valores mobiliários	**2.669**	**2.122**
Cotas de fundos de investimento	**2.669**	**2.122**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	2.669	2.122
Demais receitas	**289**	**-**
Reversão de despesas	289	-
Demais despesas	**(2.659)**	**(3.299)**
Despesas de cobrança	(1.036)	(754)
Despesas de consultoria	(892)	(1.444)
Despesas jurídicas	(344)	(237)
Taxa de custódia e auditoria	(142)	(137)
Taxa de administração e gestão	(134)	(651)
Taxa de fiscalização - CVM	(31)	(32)
Despesas do serviço financeiro	(20)	(35)
Outras despesas	(60)	(9)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**36.453**	**29.902**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial) - CNPJ: 20.905.778/0001-57

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**136.390**	**126.124**
Total de 184,334532 cotas subordinadas a R$ 165.339,410071 cada	30.478	-
Total de 1.018,949778 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 43.803,984846 cada	44.634	-
Total de 781,095962 cotas subordinadas mezanino V a R$ 45.290,836662 cada	35.379	-
Total de 614,104648 cotas seniores a R$ 42.173,235500 cada	25.899	-
Total de 300,291136 cotas subordinadas a R$ 102.053,122859 cada	-	30.646
Total de 750,133085 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 38.843,972588 cada	-	29.138
Total de 940,797017 cotas subordinadas mezanino V a R$ 38.115,320752 cada	-	35.859
Total de 850,745983 cotas seniores a R$ 35.828,315205 cada	-	30.481
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**36.453**	**29.902**
Cotas emitidas	**23.846**	**30.468**
12,648130 cotas subordinadas	3.050	-
317,178499 cotas subordinadas mezanino IV	15.051	-
118,227524 cotas subordinadas mezanino V	5.745	-
55,490896 cotas subordinadas	-	7.300
372,539940 cotas subordinadas mezanino IV	-	15.787
142,524140 cotas subordinadas mezanino V	-	6.081
33,770310 cotas seniores	-	1.300
Cotas resgatadas	**(73.891)**	**(50.104)**
59,770454 cotas subordinadas	(14.813)	-
235,913222 cotas subordinadas mezanino IV	(11.042)	-
429,879194 cotas subordinadas mezanino V	(21.056)	-
596,125816 cotas seniores	(26.980)	-
171,447500 cotas subordinadas	-	(23.393)
103,723301 cotas subordinadas mezanino IV	-	(4.179)
302,225195 cotas subordinadas mezanino V	-	(12.532)
270,411645 cotas seniores	-	(10.000)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(50.045)**	**(19.636)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**122.798**	**136.390**
Total de 137,212208 cotas subordinadas a R$ 293.806,487773 cada	40.314	-
Total de 1.100,215055 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 50.627,11708344 cada	55.701	-
Total de 469,444292 cotas subordinadas mezanino V a R$ 55.105,229505 cada	25.869	-
Total de 17,978832 cotas seniores a R$ 50.827,977300 cada	914	-
Total de 184,334532 cotas subordinadas a R$ 165.339,410071 cada	-	30.478
Total de 1.018,949778 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 43.803,984846 cada	-	44.634
Total de 781,095962 cotas subordinadas mezanino V a R$ 45.290,836662 cada	-	35.379
Total de 614,104648 cotas seniores a R$ 42.173,235500 cada	-	25.899

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial) - CNPJ: 20.905.778/0001-57

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**36.453**	**29.902**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado dos direitos creditórios	(5.743)	(27.473)
Resultado com cotas de fundos de investimentos	-	(2.122)
Reversão/perdas por redução no valor de recuperação	69	(3.456)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	1.060	1.475
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	23	24
Consultoria e cobrança não liquidadas	738	38
Outros valores a pagar não liquidados	-	100
Resultado ajustado	**32.600**	**(1.512)**
Cotas de fundos de investimento	13.191	3.100
Direitos creditórios	6.386	19.847
Outros valores a receber	178	(11)
Valores a pagar	(5.370)	4.985
Caixa líquido das atividades operacionais	**46.985**	**26.409**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	23.846	30.468
Cotas resgatadas	(73.891)	(50.104)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(50.045)**	**(19.636)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(3.060)**	**6.773**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.413	1.640
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.353	8.413
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(3.060)**	**6.773**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial V - "Fundo") iniciou suas atividades em 24 de dezembro de 2014, constituído na categoria "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)", sob a forma de condomínio aberto, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. Destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida neste capítulo, valorização de suas cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de direitos de crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos de crédito, tudo nos termos de cada contrato de cessão; e (ii) de ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22, pelo Anexo Normativo II e pelas demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação -** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- **Títulos até o vencimento -** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

f) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e

ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Títulos públicos de renda fixa”.

g) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das mutações do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

h) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

II. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

i) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

ii) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

j) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios. Dessa forma, cada fundo de investimento em direitos creditórios será

classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos fundos de investimento em direitos creditórios.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC multicedente e multisacado, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de junho de 2026:

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,47%	15,83%	43,53%	81,94%	100,00%	Prejuízo

Em 30 de junho de 2025:

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administração mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

k) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*write off*) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo baixou para prejuízo (write-off) no montante de R$ 23.048 (R$ 24.100 em 2025).

l) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

i) O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.

ii) O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
iii) Caso a saída de recursos seja remota ou não seja possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e de seus possíveis impactos financeiros.

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, são os seguintes:

Títulos públicos:

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo não realizou operações com títulos públicos (R$ 8 positivo em 2025 registrado em “Títulos Públicos Federais”).

Cotas de fundos de investimento:

Em 30 de junho de 2026	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Santander Títulos Públicos Premium RF Referenciado DI – CIC FIF RL	09.577.447/0001-00	50,841688	240.681,092104	12.237
Total				**12.237**

Em 30 de junho de 2025	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Santander Títulos Públicos Premium RF Referenciado DI – CIC FIF RL	09.577.447/0001-00	44,321541	573.718,701507	25.428
Total				**25.428**

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 2.669 (R$ 2.122 em 2025) registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

5. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Os direitos de crédito que são adquiridos pelo Fundo são originados em diversos segmentos da economia, podendo ser oriundos de operações realizadas no segmento

industrial, comercial, financeiro ou de prestação de serviços. Os direitos de crédito são individualmente representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, debêntures, recebíveis de cartão de crédito, notas promissórias comerciais ou todo e qualquer outro título representativo de crédito ("títulos de crédito"), por contratos de compra e venda locação, e/ou prestação de serviços decorrentes de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial, imobiliário, financeiro, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, conforme a atividade específica de cada um dos Cedentes e as operações realizadas entre estes e seus respectivos devedores ("direitos de crédito").

(b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	30.341	592	30.933
De 31 a 60 dias	5.887	-	5.887
De 61 a 90 dias	2.446	-	2.446
De 91 a 120 dias	2.069	-	2.069
De 121 a 365 dias	5.650	-	5.650
	47	-	47
Totais	**46.440**	**592**	**47.032**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(59)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**46.973**

Em 30 de junho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	16.435	1.274	17.709
De 31 a 60 dias	4.092	-	4.092
De 61 a 90 dias	1.319	-	1.319
De 91 a 120 dias	658	-	658
De 121 a 365 dias	1.454	-	1.454
	70	-	70
Totais	**24.028**	**1.274**	**25.302**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(4)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**25.298**

(c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	27.268	1.608	28.876
De 31 a 60 dias	10.227	-	10.227
De 61 a 90 dias	6.553	-	6.553
De 91 a 120 dias	5.288	-	5.288
De 121 a 365 dias	14.237	-	14.237
Maior de 365 dias	689	-	689
Totais	**64.262**	**1.608**	**65.870**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1.833)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**64.037**

Em 30 de junho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	23.713	6.806	30.519
De 31 a 60 dias	14.487	169	14.656
De 61 a 90 dias	12.502	60	12.562
De 91 a 120 dias	4.693	60	4.753
De 121 a 365 dias	19.849	201	20.050
Maior de 365 dias	5.229	-	5.229
Totais	**80.473**	**7.296**	**87.769**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1.819)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**85.950**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	2.226	08/02/2023	08/11/2025	473
Total				**473**

(d) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
(=) Saldo Inicial	**113.544**	**105.918**
(+) Aquisições	623.306	452.328
(-) Liquidações	(660.030)	(472.175)
(+) Rendimentos	36.082	27.473
(=) Saldo no final do exercício	**112.902**	**113.544**

O saldo em 30 de junho de 2026 classificado no resultado como "Rendimento de Direitos Creditórios - Outros", de R$ 141 (R$ 150 em 2025) se refere basicamente à receita de juros e reembolso que não pertencem ao accrual dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

(e) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativae o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A (especial	751	301	1.052	100,00	(1.052)
A	104.505	1.581	106.086	-	-
B	3.383	446	3.829	1,27	(49)
C	242	119	361	13,62	(49)
D	836	494	1.330	37,46	(498)
F	85	159	244	100,00	(244)
Saldo em 30/06/2026	**109.802**	**3.100**	**112.902**		**(1.892)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					69
Saldo no exercício anterior					**(1.823)**

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A especial	1.050	301	1.351	100,00	(1.351)
A	99.174	7.280	106.454	-	-
B	3.603	642	4.245	1,05	(45)
C	338	207	545	14,13	(77)
E	336	140	476	73,52	(350)
Saldo em 30/06/2025	**104.501**	**8.570**	**113.071**		**(1.823)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					(3.456)
Saldo no exercício anterior					**(5.279)**

(f) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	9.907		9.907	8,07
Devedor 2	8.073		8.073	6,57
Devedor 3	5.038		5.038	4,10
Devedor 4	4.843		4.843	3,94
Devedor 5	4.843		4.843	3,94
Devedor 6	4.577		4.577	3,73
Devedor 7	3.862		3.862	3,15
Devedor 8	2.781		2.781	2,26
Devedor 9	2.699		2.699	2,20
Devedor 10	2.568	(33)	2.535	2,06
Demais devedores	63.713	(1.859)	61.854	50,38
Total	**112.902**	**(1.892)**	**111.010**	**90,40**

Devedor 2025	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	9.673	-	9.673	7,09
Devedor 2	4.948	-	4.948	3,63
Devedor 3	4.538	-	4.538	3,33
Devedor 4	3.947	-	3.947	2,89
Devedor 5	3.875	-	3.875	2,84
Devedor 6	3.500	-	3.500	2,57
Devedor 7	3.321	-	3.321	2,43
Devedor 8	3.118	-	3.118	2,29
Devedor 9	3.128	(33)	3.095	2,27
Devedor 10	2.883	-	2.883	2,11
Demais devedores	70.140	(1.790)	68.350	50,12
Total	**113.071**	**(1.823)**	**111.248**	**81,57**
Nota Comercial	473		**473**	81,92
Total	**113.544**	**(1.823)**	**111.721**	**81,92**

(g) Taxas praticadas nas operações com direitos creditórios

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	32,63%	34,96%	36,11%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	31,81%	33,17%	34,61%

(h) Recompra de direitos creditórios

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente nos montantes de R$ 14.021 e R$ 5.020, respectivamente.

(i) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os critérios de elegibilidade para a cessão dos direitos de crédito ao Fundo, a serem verificados pela Gestora na data de aquisição, são:

(a) os Cedentes dos direitos de crédito devem ser empresas com sede ou filial no País (independentemente de terem como sócios diretos ou indiretas pessoas físicas ou jurídicas sediadas no exterior) ou pessoas físicas;

(b) os direitos de crédito tenham sido objeto de análise e seleção pela Gestora, que deve revisar os procedimentos descritos na política de análise e aprovação de direitos de crédito estabelecida no regulamento do Fundo;

(c) os direitos de crédito devem ser decorrentes de operações realizadas nos segmentos industrial, comercial, financeiro, hipotecário e imobiliário, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços no Brasil, conforme a atividade específica de cada um dos Cedentes e as operações contratadas entre estes e seus respectivos devedores;

(d) os direitos de crédito serem representados por documentos comprobatórios aplicáveis à natureza do negócio do qual são originados, os quais devem ter sido recebidos pelo Custodiante;

(e) terem sido formalizados os correspondentes termos de cessão e registrados os respectivos contratos de cessão, prevendo a responsabilidade dos Cedentes pela originação, existência e correta formalização dos direitos de crédito cedidos, bem como pela liquidez e certeza dos direitos de crédito; e

(f) os devedores sejam pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no cadastro de pessoas físicas ou no cadastro nacional de pessoas jurídicas, na data de aquisição e pagamento.

As condições para a cessão dos direitos de crédito ao Fundo, a serem verificadas pela Gestora, são:

(i) o Fundo pode adquirir direitos de crédito e outros ativos de um mesmo devedor, ou de coobrigação de uma mesma pessoa, ou entidade, e de seus respectivos grupos econômicos, no limite de 10% de seu patrimônio líquido;

(ii) o Fundo pode adquirir direitos de crédito dos 10 maiores Cedentes com coobrigação, considerados no conceito de grupo econômico, que representem, no máximo, 40% do patrimônio líquido do Fundo, o qual, é verificado pela Gestora;

(iii) o Fundo pode adquirir direitos creditórios dos 10 maiores devedores, considerados no conceito de grupo econômico, que representem, no máximo, 40% do patrimônio líquido do Fundo, o qual é verificado pela Gestora; e

(iv) em caso de excesso de liquidez o Fundo pode adquirir direitos de crédito na forma dos parágrafos 5º e 6º do artigo 14 do regulamento, sem a observância dos limites previstos nos itens "i", "ii" e "iii".

6. Outros valores a receber

O saldo existente em 30 de junho de 2026, classificado no ativo “Outros valores a receber”, cujo montante é de R$ 32 (R$ 205 em 2025), refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme o fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

7. Outros valores a pagar

O saldo existente em 30 de junho de 2026, classificado no passivo “Créditos a conciliar”, cujo montante é de R$ 4.035 (R$ 7.764 em 2025), refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de reconciliação contábil.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercados de derivativos.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

9. Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas

de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos

documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercados de derivativos. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

(b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade %
30/06/2026	38.250	293.806,487773	77,70
30/06/2025	33.385	165.339,410071	62,01

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino IV	Rentabilidade %
30/06/2026	48.831	50.627,117083	15,58
30/06/2025	31.741	43.803,984846	12,77

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino V	Rentabilidade % (*)
30/06/2026	29.518	55.105,229505	21,67
30/06/2025	34.776	45.290,836662	18,83

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior	Rentabilidade %
30/06/2026	10.535	50.827,977300	20,52
30/06/2025	25.294	42.173,235500	17,71

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização e resgate de cotas

(a) Emissão/Integralização

As cotas seniores, cotas mezanino e as cotas subordinadas são emitidas por seu valor calculado na forma dos artigos 38 a 40 do regulamento do Fundo, respectivamente, na data em que os recursos sejam colocados pelos investidores profissionais, conforme o caso, à disposição do Fundo por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

O valor unitário é calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização ou resgate, devendo corresponder à divisão do valor total pela quantidade de cotas subordinadas júnior.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram emitidas:

Cota	Quantidade	R$
Subordinada	12,648130	3.050
Subordinada Mezanino IV	317,178499	15.051
Subordinada Mezanino V	118,227524	5.745

No exercício findo em 30 de junho de 2025, foram emitidas:

Cota	Quantidade	R$
Subordinada	55,4908956	7.300
Subordinada Mezanino IV	372,5399943	15.787
Subordinada Mezanino V	142,5241401	6.081
Sênior	33,77030995	1.300

(b) Resgate

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram resgatadas:

Cota	Quantidade	R$ mil
Subordinada	59,770454	14.813
Subordinada Mezanino IV	235,913222	11.042
Subordinada Mezanino V	429,879194	21.056
Sênior	596,125816	26.980

No exercício findo em 30 de junho de 2025, foram resgatadas:

Cota	Quantidade	R$ mil
Subordinada	171,4474998	23.393
Subordinada Mezanino IV	103,7233016	4.179
Subordinada Mezanino V	302,1774782	12.532
Sênior	270,4116455	10.000

12. Características das cotas

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

(a) prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas júnior e às cotas mezanino, observado o disposto do regulamento do Fundo;

(b) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento do Fundo;

(c) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponde a 1 voto; e

(d) remuneração de 100% da taxa Di, acrescida de um spread de 5,5% ao ano, com base em 252 dias úteis.

As cotas mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

(a) subordinam-se às cotas seniores e às subclasses de cotas mezanino que tenham sido emitidas anteriormente e têm prioridade em relação às cotas subordinadas júnior para fins de resgate, observado o disposto do regulamento do Fundo;

(b) podem ser resgatadas antes do resgate das cotas seniores e das cotas mezanino que tenham sido emitidas anteriormente, nos termos da CVM 175 e nos termos do regulamento do Fundo, devendo ser observados os índices de subordinação, considerando o resgate em tela;

(d) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento do Fundo; e

(e) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota mezanino corresponde 1 a voto.

As cotas subordinadas júnior têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

(a) subordinam-se às cotas seniores e às cotas mezanino para efeito de resgate observado o disposto do regulamento do Fundo;

(b) podem ser resgatadas antes do resgate das cotas seniores e cotas mezanino, nos termos da CVM 175 e nos termos do regulamento do Fundo, devendo ser observados os índices de subordinação, considerando o resgate em tela, admitindo-se o resgate em direitos de crédito;

(d) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento do Fundo; e

(e) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponde a 1 voto.

13. Prestadores de serviços

Custódia	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Global Gestão Investimentos Ltda.
Tesouraria	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria	Global Finanças e Serviços Ltda EPP.
Agente de cobrança	A4 Cobranças e Serviços Eireli

14. Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

15. Transações com partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o custodiante

		30/06/2026		30/06/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI SCD	227	-	649	-
		Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(11)	(134)	(11)	(130)
Taxa de custódia	QI CTVM	(10)	(129)	(11)	(125)
Taxa de Gestão	Global Gestão Investimentos Ltda.	(1.049)	-	(1.464)	(521)

16. Remuneração dos prestadores de serviços

Pela administração, tesouraria, custódia, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários do Fundo, bem como pelos serviços de gestão e análise especializada, a Administradora e/ou os prestadores de serviço do Fundo, conforme aplicável receberão a taxa de administração, que é calculada e provisionada todo dia útil, conforme as disposições abaixo:

(a) a título de taxa de administração do Fundo, remuneração equivalente a 0,10% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 9;

(b) a título de taxa custódia, escrituração e controladoria, remuneração equivalente a 0,10% ao ano, calculada sobre patrimônio líquido do Fundo, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 9;

(c) a título de taxa de gestão, a remuneração equivalente a 0,70% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 2;

Os valores mínimos das taxas são corrigidos pela variação positiva do IGMP.

As taxas são pagas no 5º dia útil do mês subsequente à sua apuração e provisionamento.

É devida taxa de saída na forma e condições previstas abaixo.

A distribuição das cotas é realizada pela Administradora ou, conforme o caso, por outras instituições intermediárias, devidamente contratadas pela Administradora, em nome do Fundo.

No caso das cotas seniores do Fundo a distribuição é realizada pela BR Partners Banco de Investimento S.A. ("Br Partners"). Em contraprestação aos serviços prestados é

devida à BR Partners, pelo Fundo, a taxa máxima de distribuição da classe única correspondente a 2,50% do valor total integralizado em cotas seniores.

Caso, na data do pagamento do resgate, tenham decorrido menos de 90 dias da integralização das cotas, o rendimento das cotas a serem resgatadas sofrerá uma redução de 20%, referente à taxa de saída, sendo esse valor revertido em resultado para o Fundo. Não são cobradas dos cotistas taxas de desempenho ou de ingresso.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram debitados os montantes de R$ 134 a título de taxa de administração e R$ 129 a título de taxa de custódia (R$ 130 a título de taxa de administração, R$ 521 a título de taxa de gestão e R$ 125 a título de taxa de custódia em 2025).

17. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contrata a Global Finanças E Serviços Ltda. – EPP, como "Empresa de Análise Especializada".

O Fundo contrata a A4 Cobranças e Serviços EIRELI como “Empresa de Cobrança”.

A título de taxa de análise especializada, a remuneração é equivalente a 0,75% do valor de face dos direitos de crédito analisados pela empresa de análise especializada no mês em referência.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram debitados os montantes de R$ 892 a título de consultoria e R$ 1.036 a título de despesa com agente de cobrança (R$ 1.444 e R$ 754, respectivamente em 2025).

18. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

19. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

20. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

21. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo em ações judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos, as ações cuja expectativa de desfecho desfavorável para o Fundo é classificada como possível são estimadas em R$ 161.

22. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de 18 de março de 2026 aprovou os seguintes assuntos:

- Alteração do regulamento quanto às condições de cessão para aquisição de DC de um mesmo devedor, observado o limite de 40% do PL;
- Exclusão de limites de concentração quanto a 10 maiores cedentes e 10 maiores sacados;
- Inclusão da limitação da responsabilidade dos cotistas quanto ao valor das respectivas cotas subscritas e integralizadas, estabelecendo-se assim a responsabilidade limitada; e
- Alteração da denominação do Fundo para Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial Responsabilidade Limitada.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de 17 de abril de 2026 aprovou os seguintes assuntos:

- A alteração da redação no regulamento do Fundo, com o objetivo de destituir as sociedades: (i) Noctua Consultoria e Participações Ltda. e (ii) Idee Management & Business Consulting Ltda., de suas atividades como prestadoras de serviços de cobranças do Fundo; e
- Aprovação das demonstrações contábeis encerradas em junho dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de 30 de junho de 2026 aprovou a alteração da taxa de consultoria de 0,75% para 1,50%.

23. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322366/O-5

****